

Câmara Municipal de Dracena

<u>DECRETO LEGISLATIVO N.º 09 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024</u> AUTOR: Vereador Rodrigo Castilho Soares

Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Honorário de Dracena** e dá outras providências.

DANILO LEDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Dracena ao Senhor Naelcio Forato, pelos relevantes serviços prestados à comunidade dracenense.

Parágrafo Único - O Título referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado oportunamente em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

01.00.00 - órgão: Câmara Municipal

01.02.00 - Unid.Orç.: Secretaria da Câmara

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

01.031.0011.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA" Dracena, 11 de dezembro de 2024.

Danilo Ledoldos Santos Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Aparecida de Soùza Alves